

**Grupo SBF S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ nº 13.217.485/0001-11  
NIRE 35300390458

#### **FATO RELEVANTE**

São Paulo, 08 de maio de 2026 - A **Grupo SBF S.A.** (B3: SBF3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44") e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovado o cancelamento de 13.891.336 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2024 ("Programa de Recompra Grupo SBF"), sem redução do capital social.

Em decorrência do referido cancelamento, permanecem em tesouraria 398.281 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais poderão ser posteriormente alienadas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. Considerando que a totalidade das ações objeto do Programa de Recompra Grupo SBF foi adquirida, o Conselho de Administração consignou o encerramento do Programa de Recompra Grupo SBF.

Em razão do cancelamento ora mencionado, o capital social da Companhia de R\$ 1.939.821.719,89, passa a ser dividido em 230.663.994 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia informa, ainda, que será oportunamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o cancelamento de ações aprovado.

**José Luís Magalhães Salazar**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

